



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 3346/MAP -06 Abril 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3067/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1222/11/1347 de 05 de Abril do Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

**Exmo. Senhor
Dr. Luis de Carvalho
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A. R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
Of. 2439	15.3.2011	MAOT/1222 /11/1347 PROCº 48.30	05-04-2011

ASSUNTO: Pergunta n.º. 3067/XI/2ª, de 15 de Março de 2011-Deputados do CDS-PP-
Construção de mini-hídrica a jusante da Foz do Caneiro, Penacova.

Em resposta à Pergunta acima mencionada, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, de informar V. Exa. das respostas às perguntas formuladas pelos Exmos. Srs. Deputados da Assembleia da República:

O processo de lançamento de procedimentos concursais de iniciativa pública, em várias regiões do País, para a implementação de mini-hídricas, em execução da Resolução do Conselho de Ministros, n.º 72/2010, de 10 de Setembro, visou contribuir para os objectivos aprovados pela estratégia para a energia com o horizonte de 2020 (ENE 2020), com a aposta nas energias renováveis e a utilização da política energética, com redução da dependência externa e a promoção do crescimento.

O processo foi conduzido por um grupo de trabalho constituído entre o Ministério das Finanças, Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento e o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, tendo sido realizada uma avaliação preliminar, entre a Direcção-Geral de Energia e Geologia e as ARHs, para se encontrarem os troços da rede hidrográfica com maior compatibilidade entre o potencial de utilização dos recursos hídricos para produção de energia eléctrica e a capacidade de recepção da energia da rede eléctrica nacional. Dessa avaliação resultaram, para a área de jurisdição territorial da ARH do Centro, I.P., oito troços de linhas de água, sendo que um desses troços é o do rio Mondego, localizado nos concelhos de Penacova e Vila Nova de Poiares. Os estudos,



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

nomeadamente o de viabilidade técnico-económica do projecto, serão elaborados pelo concorrente vencedor do concurso e apreciados, na fase de licenciamento que se vai seguir, pelas Entidades envolvidas no processo.

A boa gestão dos recursos hídricos passa pela compatibilização dos diferentes tipos de utilizações, onde se incluem as utilizações da água para produção de energia e a implantação das respectivas infra-estruturas hidráulicas e as actividades desportivas e de lazer. Através dos estudos e projectos, que se vão seguir (Estudo de Impacte Ambiental e Projecto de Execução das Infra-estruturas Hidráulicas), serão procuradas soluções que garantam a transposição de obstáculos no rio, incluindo a melhoria de transposição naqueles que já existem. Através do procedimento de avaliação de impacte ambiental será possível avaliar as soluções apresentadas pelo concorrente ganhador para os usos e actividades relacionadas com o troço do rio intervencionado. Não devemos colocar de parte a possibilidade da concretização deste novo projecto poder constituir uma oportunidade para melhorar, de forma significativa, as condições de navegabilidade do local para as embarcações associadas às actividades recreativas das empresas que operam no local, podendo, tal acção, contribuir para o aumento do número de utilizadores.

Na continuação do atrás referido, na fase que se vai seguir, com a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental, serão identificados os descritores relevantes e na sua avaliação será certamente dada especial atenção à preservação dos habitats naturais ribeirinhos. Neste contexto, também a comunidade local poderá, quando da consulta pública ter um papel importante com os contributos que poderá fornecer ao processo de avaliação ambiental.

O futuro Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH do Centro), instrumento de planeamento e base de suporte à gestão, à protecção e à valorização ambiental, social e económica dos recursos hídricos da região, terá em consideração os futuros empreendimentos desta natureza. Por outro lado, para além do conhecimento de que dispomos sobre estas matérias, a contribuição do trabalho desenvolvido, até ao momento, na elaboração do



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

Plano contribuirá para avaliação do projecto do Aproveitamento Hidroeléctrico em causa.

A primeira fase dos procedimentos concursais de iniciativa pública, em execução da Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2010, de 10 de Setembro, foi objecto de crivo prévio efectuado pela ARH do Centro, I.P., tendo sido excluídos, à partida, todos os troços de linhas de água localizados em zonas com o estatuto de Áreas Protegidas (AP's), Zonas de Protecção Especial (ZPE) e Zonas Especiais de Conservação (ZEC). Com aquela medida seleccionaram-se, desde logo, locais de menor impacte ambiental para as espécies e habitats. A avaliação ambiental, que se seguirá para cada um dos processos, permitirá identificar e avaliar os impactes e um conjunto de medidas de minimização e de compensação, cuja aplicação, associada à pequena dimensão das infra-estruturas, permitirá equilíbrio entre a utilização e o meio.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

Luís Morbey

/MJ